



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 e parágrafo único, “a” da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o qual menciona que compete ao Município organizar os respectivos órgãos executivos de trânsito;

Considerando as competências atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar a aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.746, de 2007, prevê em seu art. 2º que o Departamento de Transporte e Trânsito está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.243, de 2012, também vincula a Diretoria de Transporte de Trânsito à Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Considerando o interesse público e a necessidade de resguardar a continuidade da prestação dos serviços da área de transporte e trânsito do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Autoridade de Trânsito deste Município o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Breno Salomão Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.